



REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL " Conhecimentos do mundo "

1. DA EMPRESA PROMOTORA E DO OBJETO

1.1. Promotora: Este concurso cultural é promovido por Associação Dos Lojistas do Caruaru Shopping, com sede em Av. Adjar Da Silva Casé Nº800 – Indianópolis – Caruaru - Pernambuco inscrita no CNPJ sob o nº 01.719.003/0001-42.

1.2. Objeto: O presente regulamento tem como objeto o concurso cultural " Conhecimentos do Mundo ", de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, nem tampouco aquisição de bens ou serviços. A participação é voluntária e gratuita, não implicando em qualquer custo para os participantes.

1.3. Vigência: O concurso terá início em **13/09/2025** e término em **14/09/2025** ou até que o QR Code premiado seja encontrado e o prêmio seja validado, o que ocorrer primeiro.

2. DA ELEGIBILIDADE DOS PARTICIPANTES

2.1. Participantes Aptos: Poderão participar deste concurso cultural todas as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, que sejam clientes da Promotora e que preencham os requisitos de participação descritos neste Regulamento.

2.2. Exclusão de Participantes: Estão expressamente proibidos de participar os diretores, funcionários, colaboradores, prestadores de serviço, sócios e familiares de qualquer pessoa envolvida na organização ou na promoção deste concurso, bem como os funcionários e familiares de agências de publicidade e promoção que tenham atuado na criação, produção ou execução da ação. A verificação e desclassificação de participantes se dará a qualquer tempo, se constatado o descumprimento desta regra.

3. DA MECÂNICA E DA PREMIAÇÃO

3.1. Mecânica: A participação no concurso é regida pela seguinte mecânica recreativa: a) A Promotora divulgará, por meio de seus canais oficiais [Ex: redes sociais, site, etc.], **dicas ou charadas** sobre conhecimentos gerais, que levarão através de um caminhada desportiva a localização de um QR Code premiado. b) O participante deverá utilizar seu conhecimento, criatividade e interpretação das dicas para encontrar o QR Code premiado em todo o território da empresa promotora c) A premiação será concedida ao **primeiro participante que localizar o QR Code premiado relacionado a aquela pergunta ou charada, escanear o código e apresentá-lo a um representante da Promotora** no local indicado, comprovando ser o

primeiro a encontrá-lo e validá-lo. d) A premiação se dará por mérito e habilidade do participante em solucionar o enigma ou a dica, não havendo qualquer elemento de sorte ou aleatoriedade.

3.2. Premiação: O prêmio total divisível deste concurso é o valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais)**, concedido como uma liberalidade da Promotora.

3.3. Entrega do Prêmio: O valor será pago aos ganhadores em forma de produtos de uso pessoal e familiar nas lojas contidas dentro do endereço da promotora, a livre escolha desde que sem fins lucrativos ou comerciais, na hora da validação, mediante a apresentação de documento de identificação com foto. Caso não seja possível o pagamento imediato por questões técnicas, a premiação ficará disponível em até 30 dias. O prêmio é intransferível, quantidade de um por cpf e não pode ser convertido em outros bens ou serviços.

3.4. Prazo para Resgate: O prêmio será concedido ao primeiro participante que o validar junto a um representante da Promotora, dentro do período de vigência do concurso. Após a validação, a Promotora declara a conclusão do concurso e a premiação não estará mais disponível.

4. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Desclassificação: Serão desclassificados, a critério exclusivo da Promotora, os participantes que: a) Tentarem burlar, fraudar ou violar as regras do concurso; b) Utilizarem meios eletrônicos ilícitos para encontrar o QR Code (hacks, bots, etc.); c) Fornecerem dados falsos ou incompletos no momento do resgate; d) Forem identificados como não elegíveis conforme o item 2.2.

4.2. Cessão de Direitos: Ao participar do concurso, o ganhador autoriza o uso de seu nome, imagem e voz, de forma gratuita, para fins de divulgação da premiação e do concurso, por tempo indeterminado e sem qualquer ônus para a Promotora.

4.3. Privacidade de Dados (LGPD): Os dados pessoais coletados para fins de identificação do ganhador serão utilizados exclusivamente para a finalidade de validação e entrega do prêmio, em estrito cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

4.4. Alterações: A Promotora reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este concurso a qualquer momento, por motivo de força maior ou caso a ação sofra alguma interferência técnica ou humana que prejudique sua integridade e lisura, mediante aviso prévio aos participantes.

4.5. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste regulamento, fica eleito o Foro da Comarca de [Caruaru/Pernambuco], com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.6. Aceitação: A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento.